

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 9143/2018

Tendo em consideração a caducidade do procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, iniciado pelo Aviso n.º 1597/2016, de 10 de fevereiro, e consequentemente da extinção da respetiva Comissão Consultiva, constituída pelo Aviso n.º 3512/2016, de 16 de março, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Felgueiras, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Câmara Municipal de Felgueiras;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;
Guarda Nacional Republicana;
Autoridade Nacional de Proteção Civil;
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
Direção-Geral do Território;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Norte;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Turismo de Portugal, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
Administração Regional de Saúde, I. P.;
Direção-Geral do Ensino Superior;
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
Direção Regional de Cultura do Norte;
Assembleia Municipal de Felgueiras;
Câmara Municipal de Amarante;
Câmara Municipal de Celorico de Basto;
Câmara Municipal de Fafe;
Câmara Municipal de Guimarães;
Câmara Municipal de Lousada;
Câmara Municipal de Vizela.

13 de junho de 2018. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

611444306

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 6592/2018

Designação do Mestre Joaquim Odílio Godinho Fialho para o exercício do cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Regional, em regime de substituição

Considerando que a Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, definiu a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional como uma das Unidades Orgânicas nucleares da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Considerando que, atendendo à natureza das competências e atribuições desta Unidade Orgânica, a qual é essencial como serviço de planeamento, prospetiva e monitorização do desenvolvimento socioeconómico da Região, desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, e como forma de garantir o seu adequado funcionamento, se revela necessária a designação, em regime de substituição de um novo dirigente intermédio de 1.º grau;

Nos termos previstos pelo artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, designo o Mestre Joaquim Odílio Godinho Fialho para exercer o cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Regional, em regime de substituição, considerando que detém o perfil adequado para o exercício das referidas funções, conforme nota curricular profissional anexa.

O presente despacho produz efeitos a 8 de janeiro de 2018, inclusive. 4 de janeiro de 2018. — O Presidente, *Roberto Grilo*.

Nota Curricular Profissional de Joaquim Odílio Godinho Fialho

Habilitações Académicas

Mestrado em Economia, Universidade de Évora, 2005; Pós-graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional na Perspetiva das Comunidades Europeias, Universidade de Évora, 1992; Licenciatura em Economia, Universidade de Évora, 1991.

Formação Profissional Complementar Relevante

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) — Évora, promovido pelo INA, de 12 de março de 2009 a 7 de janeiro de 2010; duração de 330 horas.

Diploma de Especialização em Gestão Pública — Évora, promovido pelo INA, de 1 de outubro de 2009 a 7 de janeiro de 2010; duração de 155 horas.

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP) — Alge, promovido pelo INA, 18 de setembro a 7 de dezembro de 2006; duração de 180 horas (120 horas presenciais, 60 horas de e-learning).

Atividade Profissional Relevante

Professor provisório do Ensino Secundário, Escola Secundária André de Gouveia e Escola Secundária Severim Faria, Évora; 1990-1991.

Monitor de Teoria Microeconómica e de Introdução à Economia I e II, Departamento de Economia, Universidade de Évora; 1991.

Elemento integrante do Núcleo de Implementação do Plano Energético da Região Alentejo (NIPERA), CCR Alentejo, Évora; 1991.

Admissão na Direção Regional de Planeamento e Desenvolvimento, Divisão de Programas e Projetos de Investimento, CCR Alentejo; 1991.

Técnico Superior do Departamento Regional de Prospetiva e Planeamento da CCR Alentejo; 1991 a 1998;

Chefe de Divisão de Programas e Projetos de Investimento da CCR Alentejo; 1998 a 2001.

Técnico Superior do Departamento Regional de Prospetiva e Planeamento da CCR/CCDR Alentejo; 2001 a 2005.

Chefe de Divisão de Estudos, Prospetiva e Planeamento Regional da CCDR Alentejo; 2005 a 2007.

Chefe de Divisão de Prospetiva, Planeamento e Competitividade Regional; 2007 e 2010.

Chefe de Divisão de Prospetiva e Planeamento Regional da CCDR Alentejo; após 2010.

Principais atividades desenvolvidas na CCDR Alentejo

Elaboração de análises prospetivas e identificação de oportunidades de desenvolvimento regional.

Preparação e acompanhamento de Programas e iniciativas de dinamização de parcerias regionais.

Dinamização de iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento social, económico e territorial.

Participação na elaboração do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020, tendo por base a estratégia de desenvolvimento consubstanciada no Plano de Ação Regional — Alentejo 2020.

Análise de admissibilidade e de mérito das Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT) desenvolvidas pelas Comunidades Intermunicipais da Região Alentejo, para o nível de desagregação territorial NUTS III (Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo, Alentejo Litoral, Lezíria do Tejo).

Análise de admissibilidade e de mérito das candidaturas submetidas aos sistemas de incentivos às empresas no quadro do Portugal 2020, bem como a outras tipologias de avisos no domínio da competitividade e internacionalização, promovidas pelo Alentejo 2020, no que se refere ao seu grau de alinhamento e/ou pertinência relativamente aos domínios definidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Alentejo.

Principais Trabalhos Publicados

“Estudo sobre o Impacto dos Programas Comunitários na Região Alentejo, 1986-1993”; “Terciarização da Economia, 1990-1998, o Alentejo no Contexto Nacional”; “O Alentejo no Contexto Nacional: Dinâmica de Convergência e Especialização setorial (1989-1999)” — Tese de Mestrado.

311445708

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio

Despacho n.º 6593/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu